

## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas Angolanos)

	Notas	2018	2017 (*)
Juros e rendimentos similares	21	104.662.191	94.085.248
Juros e encargos similares	21	(38.311.187)	(28.071.783)
<b>Margem financeira</b>		<b>66.351.004</b>	<b>66.013.465</b>
Rendimentos de serviços e comissões	22	9.983.187	6.950.024
Encargos com serviços e comissões	22	(1.661.605)	(1.290.666)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	23	1.010.246	n.a.
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	24	n.a.	2.665.530
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	25	n.a.	1.662.218
Resultados cambiais	26	117.117.183	2.863.623
Resultados de alienação de outros activos	27	152.141	1.523.743
Outros resultados de exploração	28	(1.912.176)	(1.221.667)
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>191.039.980</b>	<b>79.166.270</b>
Custos com o pessoal	29	(24.114.193)	(19.277.484)
Fornecimentos e serviços de terceiros	30	(10.200.529)	(8.209.531)
Depreciações e amortizações do exercício	11	(1.151.300)	(1.013.282)
Provisões líquidas de anulações	16	(274.929)	(573.105)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	16	(9.071.239)	(14.027.637)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16	(610.996)	-
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12	28.414	4.339
Resultado na posição monetária líquida	19	(91.956.505)	(13.461)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>53.688.703</b>	<b>36.056.109</b>
Impostos sobre os resultados			
Correntes	17	(2.684.435)	(1.802.805)
<b>Resultado após impostos</b>		<b>51.004.268</b>	<b>34.253.304</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>51.004.268</b>	<b>34.253.304</b>
Número médio de acções ordinárias emitidas		20.000.000	3.000.000
Resultado por acção básico		2,55	11,42

(\*) Os saldos relativos a 31 de Dezembro de 2017, correspondem às contas estatutárias nessa data. Estes saldos são apresentados apenas para efeitos comparativos, não se tendo efectuado a reexpressão na sequência da adopção da IFRS 9, com referência a conforme permitido pela norma (Nota 35).

n.a. - Rubricas que sofreram alterações após a aplicação dos novos requisitos relativamente à classificação e mensuração dos activos financeiros introduzidos pela IFRS 9 - Instrumentos financeiros.

ADMINISTRADOR DO PELOURO


  
 Jaime Pedro Galhoz Pereira

PRESIDENTE C.A.


  
 Fernando Leonídio Mendes Teles